



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 39ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO EM 30 DE AGOSTO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Thiago Paiva dos Santos e José Rodrigo Sade. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº: 0601094-12.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: PODEMOS - PARANA - PR – ESTADUAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação apresentado pelo partido PODEMOS-PODE para participar das Eleições de 2022, com candidatos à Deputado Estadual, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0601591-50.2020.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: EXPERIÊNCIA E MAIS CONFIANÇA NO FUTURO 10-REPUBLICANOS / 55-PSD / 11-PP / 20-PSC / 14-PTB / 23-CIDADANIA

ADVOGADO: FABIO HENRIQUE NICOLETTI DE ASSIS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADA: DANIELI DUDECKE BERKENBROK

ADVOGADA: JULIANA AUGUSTIN

EMBARGADO: ALESANDRO BORDIGNON WEISS

ADVOGADO: ANDERSON LOVATO

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

EMBARGADO: NASSIB KASSEM HAMMAD

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual039-2022

2

EMBARGADO: MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO
ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES
ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR
ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600535-20.2020.6.16.0002
PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR
RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS
RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOAO ISRAEL BUENO VEREADOR
RECORRENTE: JOAO ISRAEL BUENO
ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA
RECORRIDO: JUÍZO DA 002^a ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000162-49.2017.6.16.0000
PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR
RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK
EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PARANA - PR - ESTADUAL
EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB (DIRETÓRIO ESTADUAL)
ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO
ADVOGADO: DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

AGRADO REGIMENTAL Nº 0600284-37.2022.6.16.0000
PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR
RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK
AGRAVANTE: REPUBLICANOS - PARANA - PR - ESTADUAL
AGRAVANTE: REPUBLICANOS (COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL)
ADVOGADO: JOACIR DA SILVA RODRIGUES
AGRAVADA: IVANI MOTA DE ARAUJO
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo regimental, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600413-30.2020.6.16.0059



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual039-2022

3

PROCEDÊNCIA: ROLÂNDIA PR
RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI
RECORRENTE: JOSENILDO DA SILVA DE ALENCAR
ADVOGADO: VINICIUS DA SILVA BORBA
ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS
RECORRIDO: ELEICAO 2020 ALEX SANTANA PREFEITO
ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA
ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI
RECORRIDO: ROLÂNDIA PODE MAIS 70-AVANTE / 11-PP / 25-DEM / 55-PSD
ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA
ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI
ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL
ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI
RECORRIDO: ALEX SANTANA
ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA
Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 14.09.2022.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601525-70.2020.6.16.0144
PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE PR
RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI
RECORRENTE: ELEICAO 2020 EDEMILSON SUARTZ DOS SANTOS VEREADOR
RECORRENTE: EDEMILSON SUARTZ DOS SANTOS
ADVOGADO: JACO IRINEU DE PAULI JUNIOR
RECORRIDO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000055-10.2019.6.16.0008
PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR
RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE
EMBARGANTE: RICARDO ARRUDA NUNES
ADVOGADA: ELIZA SCHIAVON
ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA
ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI
ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI
EMBARGADO: JUÍZO DA 008ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual039-2022

4

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601402-48.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: PODEMOS - PARANA - PR - ESTADUAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação apresentado pelo partido PODEMOS-PODE para participar das Eleições de 2022, com candidatos à Deputado Federal, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº: 0600966-89.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação apresentado pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB para participar das Eleições de 2022, com candidatos à Deputado Estadual, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº: 0600928-77.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação apresentado pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB para participar das Eleições de 2022, com candidatos à Deputado Federal, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº: 0601882-26.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA Nº: CURITIBA PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação apresentado pelo Partido Social Cristão - PSC para



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual039-2022

5

participar das Eleições de 2022, com candidatos à Deputado Estadual, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº: 0601714-24.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação apresentado pelo Partido Social Cristão - PSC para participar das Eleições de 2022, com candidatos à Deputado Federal, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº: 0600650-76.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação apresentado pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB para participar das Eleições de 2022, com candidatos à Deputado Federal, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº: 0601964-57.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação apresentado pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB para participar das Eleições de 2022, com candidatos à Deputado Estadual, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0600160-54.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: MICHELLE REICHWALD MACHADO

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

ADVOGADO: LEONARDO LUIS DA SILVA

EMBARGADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

EMBARGADA: UNIÃO FEDERAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº: 0601838-07.2022.6.16.0000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual039-2022

6

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: JOSE RODRIGO SADE

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL DO PARANA DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO – PTC

REQUERENTE: AGIR (Diretório Estadual)

ADVOGADO: THIAGO ACIOLE GUIMARAES

ADVOGADA: ANA CLARA SCHOLZE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de registro de candidatura do Demonstrativo de Atos Partidários - DRAP do Partido AGIR para participar no pleito proporcional nas Eleições de 2022, com cargo de Deputado Estadual, nos termos do voto do Relator.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 31.08.2022:

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600174-38.2022.6.16.0000

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas do dia 31 de agosto de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente